



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº25/UNOESC-R/2022

**Reconstitui as Câmaras do Consun para a
gestão março/2022 a junho/2022.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o art. 8º, §4º, do Estatuto da Unoesc e o art. 21 do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir os membros **da Câmara de Administração e Normas do Consun**, para a gestão março/2022 a junho/2022, nos termos do art. 22, I, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitor de Administração: Ricardo Antonio de Marco – **Presidente**

II – Vice-reitores de campus:

- a) Chapecó: Carlos Eduardo Carvalho
- b) São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D'Agostini
- c) Videira: Carla Fabiana Cazella (diretora-geral)
- d) Xanxerê: Genesio Téó

III – Representantes do corpo docente:

Titular: Diego Beal

Suplente: Álvaro Cielo Mahl

Titular: Adriana Sernajoto

Suplente: Francielle Garghetti Battiston

Titular: Claudia Klein

Suplente: Otilia Donato Barbosa

IV – Representantes do corpo discente:

Titular: Camila Celina Marmentini de Lima

Suplente: Jean Tiago Erlo

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

Titular: Rosilde Zago

Suplente: Diego Gadler

VI – Membro da Procuradoria Jurídica:

Titular: Vivian Tuzzi

Suplente: Angela Cristina Dri

Art. 2º Reconstituir os membros da **Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Consun**, para a gestão março/2022 a junho/2022, nos termos do art. 22, II, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitora Acadêmica: Lindamir Secchi Gadler – **Presidente**

II – Diretores Acadêmicos dos campi:

- a) Chapecó: Celso Paulo Costa
- b) Joaçaba: Jovani Antonio Steffani
- c) São Miguel do Oeste: Eduardo Ottobelli Chielle
- d) Videira: Carla Fabiana Cazella (diretora-geral)
- e) Xanxerê: Claudio Luiz Orço

III – Representante do Corpo Docente:

Titular: Betania De Marco

Suplente: Adriano Schlosser

Titular: Julio Cesar Ribeiro Lyra

Suplente: Ricardo Marcelo de Menezes

Titular: Fábio José Gomes

Suplente: Dilva Bertoldi Benvenutti

Titular: Lisandra Antunes de Oliveira

Suplente: Leonice Troiani

Titular: Daiane Pavan

Suplente: Cristiane Bonatto de Moraes

IV – Representantes do Corpo Discente:

Titular: Eliane Pasqual Rodrigues

Suplente: Maria Eduarda de Almeida

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

Titular: Jaciney Aparecida Danielli

Suplente: Lígia Kruhs Zulian

Titular: Solange Carlesso Fenandes Alves

Suplente: Roberta Estela Rampazzo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº23/Unoesc-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 14 de março de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc